

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ELINEIA FROIS COELHO/ MASP 452077-1/ ASGPD/ V.B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **DALMAR DE ASSUNÇÃO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/01/2020: **onde se lê** “até 31/12/2020”, **leia-se** “de 16/01/2020 a 31/12/2020”.

02 1329736 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora MASP 1365354-8, JULIANA SOUSA ALMEIDA, Gestor Governamental, nível I, grau B, símbolo GGOV1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2020

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

02 1329544 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transfere o exercício de servidores lotados na Advocacia-Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Fazenda. OADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o inciso VII do art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art. 3º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005; RESOLVEM:

Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais o exercício dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Agente Governamental e de Gestor Governamental lotados na Advocacia-Geral do Estado e identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta AGE/SEF nº 11, de 27 de fevereiro de 2020)

NOME SERVIDOR	MASP	CARREIRA / CARGO EFETIVO	NÍVEL / GRAU
Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni	1.376.429-5	Agente Governamental - AGOV	I-C
Josiene Lopes Ferreira Suzuki	1.367.604-4	Gestor Governamental - GGOV	I-C
Laura Pereira de Melo	1.365.437-1	Agente Governamental - AGOV	I-C

02 1329360 - 1

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.557/CAP/19

JEAN JOSÉ SIQUEIRA – MASP. 341.647-6 – PROCESSO SEI 1080.01.0014948/2019-58 – CONSELHEIRA BÁRBARA NASCIMENTO. JULGAMENTO 12/12/2019.

AVERBAÇÃO DE TEMPO PARA FINS DE ADICIONAIS. RECLAMAÇÃO JÁ ATENDIDA. PERDA DE OBJETO. NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que a Administração Pública averbou o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, com contribuição para o INSS, para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais.

1-Súmula da (2059ª) segunda milésima quinagésima nona reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, presidida pelo Sr. Presidente, Dr. Paulo da Gama e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Carolina Angelo Montolli, Bárbara Nascimento Martins, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Eustáquio Mário Ribeiro Braga e Luciana Cristina Tibães Mota. 1.Fernando Antônio Carvalho de Faria-não conheceram da reclamação.2.Dênia Ferreira Gomes Brant-vista à Conselheira à Carolina Montolli.3.Áurea Maria dos Santos Souza-Vista à Conselheira Luciana Tibães.4.Heloísa Helena Monteiro Braga-Vista à Conselheira Luciana Tibães.5.Ravi Ribeiro Barbosa-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário. 2-Pauta para a (2060ª) segunda milésima sexagésima reunião ordinária a realizar-se em 05 de março de 2020, às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000-Bairro Cruzeiro.1.Processo 1510.01.0057836/2019-21-Dênia Ferreira Gomes Brant-Conselheira Carolina Montolli.2.Processo 1080.01.0076477/2019-94-Ravi Ribeiro Barbosa-Conselheiro Eustáquio Mário.3.Processo 1080.01.0048892/2019-26-Janaina Aparecida Oliveira Silva-Conselheira Luciana Tibães.4.Processo 1080.01.0053695/2019-34-Aisilison Nogueira-Conselheiro Eustáquio Mário.5.Processo 1080.01.0071985/2019-31-Márcia Pereira da Cunha-Conselheira Gabriela Bernardes.6.Processo 1080.01.0017965/2019-79-Lubiane Aparecida Michetti Lopes de Meira-Sra. Presidente, Dra. Ana Cristina Sette.

02 1329357 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 46/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Letícia dos Anjos Viana, MASP 1.071.907-8, Sérgio Luiz Reis, MASP 362.297-4, e Luiz Fernando dos Santos, MASP 348.386-4, designada para apurar os fatos das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para, sob a presidência da primeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente portaria.

PORTARIAS	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 74/2017	29 de junho de 2017
COGE Nº 45/2018	06 de julho de 2018
COGE Nº 48/2018	11 de julho de 2018
COGE Nº 85/2018	21 de dezembro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO O Corregedor-Geral, considerando o disposto no artigo 49, § 1º, inciso IV, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como no artigo 32, inciso II, do Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, face ao Relatório Final da Comissão Sindicante, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória nº 23/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 16/03/2016, modificada pelas Portarias/COGE nº 133/2017, publicada em 29/07/2017, nº 143/2017, publicada em 30/08/2017, nº 205/2017, publicada em 07/12/2017, nº 10/2018, publicada em 19/01/2018, nº 21/2018, publicada em 31/01/2018, nº 61/2018, publicada em 22/03/2018, nº 234/2018, publicada em 15/11/2018, e nº 42/2019, publicada em 04/04/2019, e determina a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

* Republicado por conter erro na formatação.
Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

02 1329213 - 1

ATO PMMG Nº 23 / 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CMB: 1250091	TITULAR	109.516-5	Ten Cel PM Didier Ribeiro Sampaio	761.700.206-87	14/02/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CMB: 1250091	TITULAR	109.518-1	Ten Cel PM Rogério Geraldo Lisboa	817.581.466-72	20/02/2020
CTPM: 1250011	SUBSTITUTO	128.390-2	Maj PM Ana Paula de Oliveira Tito	013.994.336-60	31/01/2020

Belo Horizonte, 02/03/2020
GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

02 1329518 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 1124.458-1, Enaide Aparecida de Souza Prates, CPF n. 550.776.256-20, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau O, lotada no CTPM/Minas Caixa, foi afastada preliminarmente à aposentadoria por Incapacidade Total e Definitiva para o Serviço Público a partir de 30/12/2015;1.2 Completou em 29/12/2015, 20 anos e 84 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da CF/1988 e Artigo 6º-A da EC n. 41/2003 c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “b” da Lei Complementar n. 64/2002. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 30/12/2015, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da CF/1988 e Artigo 6º-A da EC n. 41/2003 c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “b” da Lei Complementar n. 64/2002.

2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de fevereiro de 2020. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL

02 1329614 - 1

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE CPAD. Referente a portaria Nº 107368/2019 – 24ºBPM/6ºRPM – Presidente Substituta: Ten PM Marina Daer de Lima e Silva. Presidente Substituído: Cap PM Carlos Alberto da Costa.

Polícia militar do Estado de Minas Gerais, Varginha, 02 de março de 2020.

02 1329519 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE:1.1 O n. 134.568-5, Ana Maria Vidigal Ferreira, CPF n. 415.002.456-15, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau E, lotada no CTPM/Nossa Senhora das Vitória, requereu em 04/12/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2 Completou em 03/12/2015, 25 anos e 13 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos correspondente ao cálculo da média aritmética referente aos 80% melhores salários de contribuição referente ao período de julho/94 à data do afastamento preliminar à aposentadoria; 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 04/12/2015, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea “a” c/c parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar;2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de fevereiro de 2020.
GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE – GERAL.

02 1329317 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

772 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas:

	Dados Do Servidor				Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	MASP	Nome	Carreira	ANPOL		Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	916.772-7	Eleny Da Silva Braga	ANPOL	ANPOL	25/06/2019	V	A	V	B	01/01/2019
Leia-Se	916.772-7	Eleny Da Silva Braga	ANPOL	ANPOL		V	A	V	B	01/01/2018

773 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

MASP	Dados Do Servidor		Situação Atual		Posicionamento	
	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
916.772-7	Eleny Da Silva Braga	ANPOL	V	B	C	01/01/2020

02 1329693 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 08/2020

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, Resolve:

1. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 322.857-4, Delmo Antônio de Oliveira, Auxiliar da Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 23/2/20, em prorrogação.
MASP. 341.359-8, Francisco de Assis Romero Lima, Investigador de polícia, lotado em Contagem, 90 dias a partir de 20/2/20, em prorrogação.
MASP. 342.107-0, Lúcia Helena Martins da Fonseca, Investigadora de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 2 dias a partir de 17/2/20.
MASP. 368.832-2, Stella da Silva Abrantes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 40 dias a partir de 21/2/20, em prorrogação.
MASP. 369.981-6, Rodrigo Campos Comini, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 17/2/20.
MASP. 370.244-6, Robson Augusto Ferreira de Faria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/2/20.
MASP. 381.174-2, Jerônimo Prouença Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 11/2/20.

MASP. 386.008-7, Waterson Rocha Gomes Brandão, Médico Legista, lotado na Capital, 5 dias a partir de 17/2/20.
MASP. 386.209-1, Karine Guadalupe Duarte, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 12/2/20, em prorrogação.
MASP. 386.218-2, Lúcia Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 45 dias a partir de 25/2/20, em prorrogação.
MASP. 386.437-8, Marcos Antônio Martins, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 30 dias a partir de 17/2/20, em prorrogação.
MASP. 391.278-9, Rodrigo Pereira de Lourdes, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 4 dias a partir de 18/2/20.
MASP. 458.268-0, Adriana Rocha Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 19/2/20.
MASP. 546.871-5, Waldir de Oliveira Marques Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Sabará, 5 dias a partir de 17/2/20.
MASP. 667.943-5, Luciana de Sousa Carvalho, Escrivã de Polícia, lotada em Ponte Nova, 15 dias a partir de 11/2/20.
MASP. 1.090.266-6, João Edson dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 6 dias a partir de 9/2/20, em prorrogação.
MASP. 1.111.991-4, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, Investigador de Polícia, lotado em Muriae, 15 dias a partir de 14/2/20.
MASP. 1.112.554-9, José Edval Pinheiro Mota, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir 11/2/20, em prorrogação.
MASP. 1.145.094-7, Felipe Cordeiro, Delegado de Polícia, lotado na



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200302211957012.